



PROCESSO N.º	14.757-5/2022
PRINCIPAL	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS
INTERESSADA	MARGARIDA LIMA DOS SANTOS
ASSUNTO	PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR CIVIL
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

## I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Portaria n.º 048/2022**, disponibilizada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 20/5/2022, concedendo **pensão por morte de servidor civil**, com proventos integrais, à Sra. **Margarida Lima dos Santos**, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **João Talismar dos Santos** em 7/4/2022, aposentado no cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no município de Campo Novo do Parecis/MT.
2. No relatório técnico preliminar<sup>1</sup> de pensão por morte de servidor civil, a 2ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro da Portaria n.º 048/2022, bem como pela legalidade da planilha de proventos.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer n.º 1.768/2023**<sup>2</sup>, da lavra do Procurador de Contas **Gustavo Coelho Deschamps**, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da Portaria n.º 048/2022, bem como pela legalidade da planilha de proventos.
4. É o relatório.

Cuiabá/MT, 17 de março de 2023.

assinatura digital<sup>3</sup>  
**Waldir Júlio Teis**  
Conselheiro Relator

<sup>1</sup> Doc. digital n.º 28484/2023.

<sup>2</sup> Doc. digital n.º 34980/2023.

<sup>3</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

